



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 48, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o processo nº 23060.000328/2020-79 e a decisão proferida na 5ª reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 04 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – APROVAR o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 16 de novembro de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS